



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200386

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200386, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA E A EMPRESA ANE
KAROLYNE A. GOMES EIRELI, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, através da através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na TRAV. DOM EURICO, 1035, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.593.525/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) JÚLIO CÉSAR DO EGITO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na RM DO KM 95 SUL, 09, portador do CPF nº 185.164.082-72 e, de outro lado ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 12.631.005/0001-00, estabelecida na RUA JOSÉ FLORÊNCIO, 1045, CACOAL, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ANE KAROLINE AMARAL GOMES, residente na RUA JOSE FLORENCIO, 1045, FUNDOS, CACOAL, Medicilândia-PA, portador do(a) CPF 017.088.102-42, considerando o julgamento da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 03-2020, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

- 1.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo, com vencimento em **20/12/2021**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, a contar de **20/12/2021 até 18/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

- 3.1. Contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, para construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a serem executadas na zona urbana e rural do município de Medicilândia-PA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas referentes ao Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Medicilândia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0510.175120140.1.010 – Construção de Estação de Tratamento de Água e Esgoto

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Medicilândia/PA, 20 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272 Assinado de forma digital por **JULIO CESAR DO EGITO:18516408272**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08

CONTRATANTE

ANE KAROLYNE A. GOMES Assinado de forma digital por **ANE KAROLYNE A. GOMES**

EIRELI:12631005000100 **EIRELI:12631005000100**

ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI

CNPJ 12.631.005/0001-00

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____